,Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 745/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 227/2022, QUE DIZ RESPEITO A DISPONIBILIZAR OS BANHEIROS QUÍMICOS, NOS DIAS DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS LIVRE DOS BAIRROS VILA NOVA E GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento desta proposição vai ao encontro dos anseios dos consumidores e, sobretudo, dos feirantes e outros trabalhadores que oferecem seus produtos ou serviços, das feiras livres dos bairros Vila Nova e Guriri. É oportuno destacar que os feirantes são moradores do interior do município, pequenos produtores rurais e pessoas que sobrevivem da agricultura familiar, que chegam ao local onde funcionam as feiras.

Diante disso, entendemos que é de extrema importância a reiteração dessa indicação, para que sejam disponibilizados banheiros químicos para atender os feirantes e trabalhadores que saem do conforto dos seus lares para vender seus produtos, bem como aos consumidores que também passam várias horas nesses locais realizando as suas compras.

Portanto, visando a segurança e o bem-estar de todos, solicitamos o acolhimento desta indicação com a máxima brevidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de outubro de 2022.

LAILSON DA AROEIRA
Vereador